

DECRETO Nº 5.740/09 de 06/03/09

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvana Maria Mecabô

Suplente: Rosângela Schuster Luft

Representantes dos Profissionais das Escolas Públicas Municipais

Titular: Elza Carlos do Nascimento

Suplente:

Alice dos Santos Garcia

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Vanderleia Fiorin

Suplente: Terezinha de Oliveira Corrêa Favaretto

Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Rosana Thibes Machado

Suplente: Mairi Suzana Ribeiro

Representantes dos Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais.

Titular: Noemi Salete Almeida

Titular: Ana Aparecida Siqueira Brandão Titon

Suplente: Vonecy Darold Franzen

Suplente: Seloy Aparecida Bet

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Antônio Sady Rodrigues

Titular: Daniel Agostinho Carvalho
Suplente: Leia Gonçalves Rayzel
Suplente: Joseane maria Meira

Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Marlene Aparecida Martinson Berlanda
Suplente: Jane Aparecida Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: João Batista Fagundes
Suplente: Maristela Lorenzoni Antunes

Art. 2º - As pessoas nomeadas na forma do Art,1º, terão um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
06 de março de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid,
Prefeito Municipal